



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que foi emitido o Decreto Nº 2275/2021, estabelecendo Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), para as repartições públicas do Poder Executivo, e

Considerando que não existem proposições urgentes/urgentíssima no Legislativo Municipal para serem apreciadas,

DECRETA:

Art.1º A Secretaria da Câmara Municipal estará fechada no dia 11 de outubro de 2021 (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Juliana AP Garcia
Juliana Aparecida Garcia
Presidente